



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**AGENTE RESPONSÁVEL: DILMAR MATRÍCULA:
ANTONIO MOZZER**

E-MAIL: adm@vargembonita.s.gov.br TELEFONE: (49) 35483000

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A ornamentação do Ginásio de Esportes Zafiro Roman tem como justificativa melhorar esteticamente o local, que é utilizado somente para prática de esportes. O ginásio há muitos anos já é utilizado para a instalação dos estandes durante a Expovab, sendo que não possui itens decorativos. Este serviço trará mais beleza ao espaço que será utilizado por expositores e visitantes.

2. OBJETO

2.1. Contratação de Empresa para Serviços de Ornamentação do Ginásio de Esportes Zafiro Roman para realização da X Expovab que acontecerá nos dias 15,16 e 17 de março de 2024.

Descrição e Quantidades:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Un</i>	<i>Qdade</i>	<i>Valor Un</i>	<i>Valor Total</i>
01	Serviços de ornamentação do Ginásio de Esportes Zafiro Roman, compreendendo a inclusão dos seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">• Vasos de flores naturais - mínimo 10;• Poltronas – mínimo 02;• Cadeiras de madeira – mínimo 08;• Mesas de madeira – Mínimo 02;• Letreiro com a descrição “X Expovab”, seguindo padrão oficial – mínimo 01;• Aparador de madeira – mínimo 01;• Jardim com Flores naturais – mínimo 01;• Parede com Flores naturais – mínimo 01;• Tapete – mínimo 02• Espelho - mínimo 01• Biombo de Madeira – mínimo 01• Fonte de água Natural, contendo pedras, flores e água – mínimo 01;• Incluso a Locação de Móveis;• Incluso Transporte e mão de obra.• Ornamentação deverá ser	Serv	01	7.630,00	7.630,00



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



	entregue no dia 15/03 às 16h00min.				
	Total				R\$

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

URGENTE

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado para contratação é de R\$ 7.630,00 (sete mil, seiscentos e trinta reais) e está de acordo com o princípio da razoabilidade, sendo que foi usado como parâmetro preços aferidos por meio de orçamento físico com empresas do ramo de atividade do presente objeto, localizadas na região e também no município. Valores foram devidamente confrontados com a última aquisição do município e também com outros entes públicos que adquiriram o mesmo objeto no ano de 2023.

5. DATA PREVISTA PARA A ENTREGA

A data para entrega dos serviços é dia 15 de março de 2024 até as 16h00min, no Ginásio de Esportes Zafiro Roman.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA			
Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
5.002	Festividades Municipais	05.002.13.392.0015.2021.3.3.90.00.00	R\$ 7.630,00

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Estruturas - Estandes

8. OBRIGAÇÕES

DA CONTRATADA

A empresa vencedora se obrigará a executar a entrega, com a qualidade padrão requerida de mercado, no local indicado pela administração, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas em contrato, e inclusive as seguintes:

- Fornecer/Executar os serviços e produtos com a qualidade e na forma exigida, cumprindo as condições e os prazos estabelecidos;
- Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;
- Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;
- Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.
- Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente á sua custa e risco, de forma imediata após a notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.
- Responsabilizar – se pelo transporte de todos os móveis utilizados;
- Responsabilizar – se por todas a obrigações no que diz respeito aos funcionários e responsável pela



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



empresa.

- Seguir os locais indicados pelo fiscal do contrato, no que diz respeito a instalação dos móveis e itens descritos no objeto.

DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção;
- Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços;
- Notificar a contratada, por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei nº. 14.133.

10. INDICAÇÃO DO(S) FISCALIS DA CONTRATAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Dilmar Antonio Mozzer <i>Secretário de Educação, Cultura e Esportes</i>	Nome: Janaine Antunes de Oliveira <i>Secretária de Administração e Finanças</i>
Matrícula:	Matrícula:
E-mail: adm@vargembonita.sc.gov.br	E-mail:
FISCAL 03	FISCAL 04
	Nome: Dionilce Ribeiro
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

Vargem Bonita, 16 de fevereiro de 2024.

Dilmar Antonio Mozzer
Secretário de Educação